

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS**

1º TERMO ADITIVO

**DISPENSA
ELETRÔNICA**

010/2025

CONTRATO

031/2025

OBJETO: – Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

EMPRESA: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO - GLOSA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ORIGINAL	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	GLOSA	
							QUANT.	VALOR
5.4	SINAPI 97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	2,00	R\$ 178,84	R\$ 357,68	2,00	R\$ 357,68
6.7	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 3.115,35	R\$ 12.461,40	3,00	R\$ 9.346,05

VALOR DO CONTRATO	R\$ 45.800,00	100,00%
VALOR DA GLOSA	R\$ 9.703,73	21,19%
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 36.096,27	

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2025

LUCAS
LORENZATTO:0
9277389966

Assinado de forma digital
por LUCAS
LORENZATTO:09277389966
Dados: 2025.07.22 10:39:34
-03'00"

LUCAS LORENZATTO
ENGº CIVIL CREA-PR 200451/D



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

Ao: Prefeito Municipal

Após análise e planilha de adequação do Engenheiro da Obra Sr. Lucas Lorenzatto, ref. pedido de Termo de Glosa (Redução) do contrato nº 031/2025 – Dispensa Eletrônica nº 010/2025, no valor de R\$ 9.703,73 (Nove mil setecentos e três reais e setenta e três centavos) o que corresponde a 21,19% (vinte um virgula dezenove por cento) a menos, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

Argumenta o engenheiro, que ao finalizar as medições da obra acima mencionada, que após análise dos ensaios, ocorreram ajustes de quantidades em alguns serviços contratados conforme planilha de adequação anexo nesse termo aditivo.

Desta forma, denota-se que o aditamento não traz prejuízos para a administração, sendo assim deferido o pedido, o que deverá ser feito através de termo Aditivo.

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2025.


CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Estou encaminhando ao setor de Licitação, para que este departamento tome as providências necessárias para efetivação do Termo Aditivo de glossa (redução de meta física) referente ao contrato nº 031/2025.

São José das Palmeiras, 22 de julho de 2025.



FRANCO MARIA ALVES CABRAL
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2025.

DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Prezado Senhor (a):

Estamos informando que é do interesse do Município realizar aditivo de glossa ao contrato nº 031/2025, conforme a planilha de adequação apresentada pelo engenheiro da obra o Sr. Lucas Lorenzatto, visto que o projeto inicial previa 02 (duas) caixas enterradas elétricas retangulares, em concreto pré - moldado fundo com brita, dimensões internas 0,3x03x03 m. AF 12/2020, as mesmas não foram necessárias, previa também 4 (quatro) centrais de alarmes – fornecimento e instalação e só foram utilizadas 3 (três). Sendo assim pedimos que esta empresa se manifeste, dizendo que concorda com o presente termo.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente


SANDRA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

📷 eng_civiljoablourenco

📌 Joab Lourenço

☎ (45) 9 8801 2062

✉ joab_zaca@hotmail.com

CREA - PR N° PR - 185106 / D

ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS

São José das Palmeiras/PR, 22 de Julho de 2025.

À Prefeitura de São José das Palmeiras/Pr

Setor de Licitação
Ref: Contrato nº 031/2025

Prezados Senhores,

Em questão do Aditivo de Glossa referente ao Contrato nº 031/2025, apresentado pela Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR, a empresa *JBL - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA* inscrita no CNPJ nº 11.419.869/0001-91 com sede na Avenida José Bonifácio, 1120 centro de São José das Palmeiras/PR, CONCORDAMOS com o Aditivo de GLOSSA.

Atenciosamente



J B L - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Joab Lourenço Costa – Titular

RG nº 8.773.935-0 SSP-PR



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Após análise e planilha de adequação do Engenheiro da Obra Sr. Lucas Lorenzatto, ref. pedido de Termo de Glossa (Redução) do contrato nº 031/2025 – Dispensa Eletrônica nº 010/2025, no valor de R\$ 9.703,73 (Nove mil setecentos e três reais e setenta e três centavos) o que corresponde a 21,19% (vinte um vírgula dezenove por cento) a menos, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

Argumenta o engenheiro, que ao finalizar as medições da obra acima mencionada, que após análise dos ensaios, ocorreram ajustes de quantidades em alguns serviços contratados conforme planilha de adequação anexo nesse termo aditivo.

Desta forma, denota-se que o aditamento não traz prejuízos para a administração, sendo assim de fiore o pedido, o que deverá ser feito através de termo Aditivo.

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2025
DISPENSA ELETRONICA nº 010/2025**

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa **J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.869/0001-91 com sede na Avenida José Bonifácio, nº. 1020, centro, Município de São José das Palmeiras/PR, representado pelo Sr. JOAB LOURENÇO COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio nº 1116, São José das Palmeiras/PR, portador do RG. Nº 8.773.935-0 SSP/PR e CPF nº 060.191.899-10, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do (s) serviço (s), cujo (s) objeto (s) encontra (m) -se mencionado (s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Licitatório nº 033/2025 - Dispensa Eletrônica nº 010/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CONSIDERANDO:

Que a empresa vencedora do processo licitatório, manterá as mesmas condições.

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa **J B L – Construções e Engenharia Ltda**, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO PASSA TER REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução no quantitativo, com redução no valor de R\$ 9.703,73 (Nove mil setecentos e três reais e setenta e três centavos), sendo redução de metafísica, com percentual aproximado de 21,19% (Vinte e um virgula dezenove por cento), passando o valor total do contrato para R\$ 36.096,27 (Trinta e seis mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Planilha de adequação emitido pelo engenheiro da obra.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 21 de Maio de 2025, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2025.

FRANCO MARIA
ALVES
CABRAL:0578316293
0

Assinado de forma digital
por FRANCO MARIA ALVES
CABRAL:0578316293
Dados: 2025.07.22 14:38:50
-03'00'

Contratante

Município de São José das Palmeiras
Franco Maria Alves Cabral
Prefeito Municipal

JOAB
LOURENCO
COSTA:060
19189910

Assinado digitalmente por JOAB
LOURENCO COSTA:06019189910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=4031293000151, OU=
videoconferencia, CN=JOAB
LOURENCO COSTA:06019189910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.22 15:21:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Contratada

J B L – CONST. E ENGENHARIA LTDA
Sr. Joab Lourenço Costa – Sócio Proprietário
RG. N° 8.773.935-0 SSP/PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025
DISPENSA ELETRONICA nº 010/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

Contratado: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Fundamento: da Lei 14.133/2021

REDUZIR a meta física do contrato originário– ALTERA o valor do contrato constante na cláusula terceira que passa de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para R\$ 36.096,27 (Trinta e seis mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Parecer Técnico do setor de engenharia.

São José das Palmeiras/PR, 22 de Julho de 2025



Franco Maria Alves Cabral
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037309937-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.419.869/0001-91**
Nome: **J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.419.869/0001-91
Certidão nº: 41644385/2025
Expedição: 21/07/2025, às 16:19:07
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.419.869/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.419.869/0001-91

Razão Social: JOAB LOURENCO COSTA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1120 SALA COMERCIAL / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902421619199500

Informação obtida em 21/07/2025 16:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA

270/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J B L CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
179	11.419.869/0001-91	9050591147	54

ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ BONIFACIO,1120, 0 - CENTRO - SALA COMERCIAL São José das Palmeiras - PR CEP: 85898000

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas, Serviço de corte e dobra de metais

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QET2M4XX4RS9

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 16 de Junho de 2025

QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.419.869/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:59 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **3068.4ED4.3101.77DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas nos equipamentos públicos municipais, em caráter excepcional e temporário, devido à ausência de tempo hábil para a realização de novo concurso público, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que estabelece a contratação de pessoal em caráter temporário;

RESOLVE:

Retificar o Edital N.º004/2025 – que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2025, visando à contratação por prazo determinado de profissionais para desempenhar os cargos públicos de Médico Plantonista Diurno, Médico Plantonista Noturno, Médico Auditor, Médico Generalista 20 h e Médico Generalista 40 h., junto à Administração Pública do Município de Rio Branco do Sul – PR, amparado em excepcional interesse público, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, na Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1. Onde lê-se:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	18/06/2025
Taxa de Inscrição	Isenta
Período de Interposição de Impugnações ao Edital de Abertura	23/06/2025 à 24/06/2025
Publicação do Resultado das Impugnações ao Edital de Abertura	26/06/2025
Período de Inscrições (exclusivamente via internet)	Das 9h de 30/06/2025 até as 16h de 11/07/2025
Publicação da Lista Preliminar de Insritos	14/07/2025
Período de Interposição de Recursos à Lista Preliminar de Insritos	15/07/2025 a 18/07/2025
Publicação da Lista Definitiva de Insritos	21/07/2025
Período de Realização dos Protocolos de Títulos	Das 9h de 22/07/2025 às 16h de 25/07/2025.
Publicação da Convocação para a Banca de Heteroidentificação Fenotípica	28/07/2025
Publicação da lista de candidatos autodeclarados pessoas negras ou pardas	29/07/2025
Período de Realização das Bancas de Heteroidentificação Fenotípica	05/08/2025
Publicação da Classificação Provisória: Pontuação Prova de Títulos e Decisão da Banca de Heteroidentificação Fenotípica	18/08/2025
Período de Interposição de Recursos à Classificação Provisória.	19/08/2025 e 20/08/2025
Publicação da Classificação Definitiva – Homologação do Resultado	26/08/2025

2. Leia-se:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	18/06/2025
Taxa de Inscrição	Isenta
Período de Interposição de Impugnações ao Edital de Abertura	23/06/2025 à 24/06/2025
Publicação do Resultado das Impugnações ao Edital de Abertura	26/06/2025
Período de Inscrições (exclusivamente via internet)	Das 9h de 30/06/2025 até as 16h de 11/07/2025
Publicação da Lista Preliminar de Insritos	14/07/2025
Período de Interposição de Recursos à Lista Preliminar de Insritos	22/07/2025 e 23/07/2025
Publicação da Lista Definitiva de Insritos	25/07/2025
Período de Realização dos Protocolos de Títulos	Das 9h de 28/07/2025 às 16h de 31/07/2025
Publicação da Convocação para a Banca de Heteroidentificação Fenotípica	04/08/2025
Publicação da lista de candidatos autodeclarados pessoas negras ou pardas	05/08/2025
Período de Realização das Bancas de Heteroidentificação Fenotípica	12/08/2025
Publicação da Classificação Provisória: Pontuação Prova de Títulos e Decisão da Banca de Heteroidentificação Fenotípica	20/08/2025
Período de Interposição de Recursos à Classificação Provisória.	21/08 e 22/08/2025
Publicação da Classificação Definitiva – Homologação do Resultado	01/09/2025

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO COORDENADORA DO PSS 002/2025

Decreto Municipal Nº 7.919/2025.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:D49ECF6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025 DISPENSA
ELETRONICA Nº 010/2025

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025
DISPENSA ELETRONICA nº 010/2025

OBJETO: : Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
Contratado: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Fundamento: da Lei 14.133/2021

REDUZIR a meta física do contrato originário– ALTERA o valor do contrato constante na cláusula terceira que passa de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para R\$ 36.096,27 (Trinta e seis mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Parecer Técnico do setor de engenharia.

São José das Palmeiras/PR, 22 de Julho de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:5E2460C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 929/2025

SÚMULA: Designa o Afastamento do Servidor Municipal JONATHAN HENRIQUE ARAUJO PAULINO de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino).

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi..

RESOLVE:

Art. 1ºDeterminar o Afastamento do Servidor Municipal JONATHAN HENRIQUE ARAUJO PAULINO, portador do CPF XXX.956.XXX-23, matrícula 8825, de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), de acordo com o Art. 24, parágrafo 2º da Lei 10/92, bem como a perda de 1/3 da remuneração, conforme o Art. 63, IV da Lei 10/92, conforme Mandado de Prisão Nº 0002011-95.2025.8.16.0101.01.0001-04, datado de 27 de junho de 2025.

Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2025.

Sarandi, 09 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Martins de Paulo
Código Identificador:B6316EFC